



LICKS Associados



Relatório de Atividade

Processo: 0251817-82.2021.8.19.0001

AVM EDUCACIONAL LTDA.

Maio de 2023

Licks Associados nomeada para o cargo de Administrador Judicial da Recuperação Judicial da Sociedade AVM EDUCACIONAL LTDA., nos autos do processo nº 0251817-82.2021.8.19.0001, vem, perante o Juízo da 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, nos termos do art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividade dos mês de maio de 2023, elaborado com base na fiscalização das atividades da devedora.

As informações contidas no Relatório Mensal de Atividades foram extraídas de documentos contábeis de DRE, Balancete, extrato bancário e conciliação bancária.

1) O Processo	5
2) Histórico	6
3) Causas do Pedido de Recuperação Judicial	6
4) Estrutura Societária	6
5) Número de Funcionários	7
6) Estrutura Física	8
7) Relação de Credores	9
8) Manifestações nos autos principais	10
9) Manifestações em Habilitações e Impugnações de Crédito	10
10) Diligências	10
11) Atendimentos	10
12) Análise Financeira e Contábil	11
a) Ativo:	Erro! Indicador não definido.
b) Passivo	Erro! Indicador não definido.
c) Índice de Liquidez	Erro! Indicador não definido.
d) Demonstração do Resultado	Erro! Indicador não definido.
13) Conclusão	16
Tabela 1: Relação de Credores – Art. 52, § 1º da Lei nº 11.101/2005	9
Tabela 2 - Relação de Credores do art. 7º, §2º da Lei nº 11.101/2005	9
Tabela 1: Análise Horizontal do Ativo – AVM Educacional.....	Erro! Indicador não definido.
Tabela 2: Análise Vertical do Ativo – AVM Educacional	Erro! Indicador não definido.
Tabela 3: Análise Horizontal Passivo – AVM Educacional	Erro! Indicador não definido.
Tabela 4: Análise Vertical Passivo – AVM Educacional	Erro! Indicador não definido.
Tabela 5: Despesas – AVM Educacional	Erro! Indicador não definido.
Figura 1: Estrutura Societária	6
Figura 2: Estrutura Física	8



Gráfico 1: Número de funcionários	7
Gráfico 2: Número de colaboradores.....	7
Gráfico 1: Liquidez Geral – AVM Educacional.....	Erro! Indicador não definido.
Gráfico 2: Liquidez Corrente – AVM Educacional.....	Erro! Indicador não definido.
Gráfico 3: Resultado Acumulado – AVM Educacional	Erro! Indicador não definido.

1) O Processo

Data	Evento	Fls.
25/10/2021	Pedido de processamento da RJ - art. 52	003/586
10/02/2022	Decisão de deferimento do pedido de processamento da RJ	702/703
25/04/2022	Publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ	822/823
25/04/2022	Publicação do 1º Edital – art. 52, §1º	822/823
25/04/2022	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao Juízo – art. 53	892/958
	Publicação Edital de recebimento do PRJ – art. 53, par. único	
10/05/2022	Fim do prazo para habilitações e divergências ao AJ – art. 7º, §1º	-
	Publicação do Edital da Relação de Credores do AJ - art. 7º, §2º	1132
	Fim do prazo para apresentar Impugnações em Juízo - art. 8º	
	Fim do prazo para apresentar Objeções ao PRJ - art. 53, par. Único e art. 55, par. Único	
	Edital de convocação de Assembleia Geral de Credores - art. 36	
	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	
	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	
	Quadro Geral de Credores – Art. 18	
	Homologação do PRJ e concessão da RJ	
	Fim do prazo para o cumprimento das obrigações vencidas nos 2 anos após a concessão da RJ	

2) Histórico

A AVM Educacional Ltda. foi constituída em 2002 e tem como objeto social a prestação de serviço de ensino no âmbito de pós-graduação, visando capacitar e aperfeiçoar profissionais das mais variadas áreas.

3) Causas do Pedido de Recuperação Judicial

A AVM EDUCACIONAL LTDA. teve, por longo período, como parceira-chave a Universidade Cândido Mendes, cuja situação de crise a levou ao pedido e posterior concessão da recuperação judicial desta, que tramita nesta Comarca, na 5ª Vara Empresarial, sob o nº 0093754-90.2020.8.19.0001.

O descumprimento dos compromissos assumidos pela Cândido Mendes acarretou, em cascata, a crise da própria AVM, uma vez que o ajuizamento de ações trabalhistas de empregados daquela se voltaram contra esta, colocando-a em situação de dificuldade financeira.

4) Estrutura Societária

A estrutura societária de AVM EDUCACIONAL LTDA. é constituída da seguinte forma:

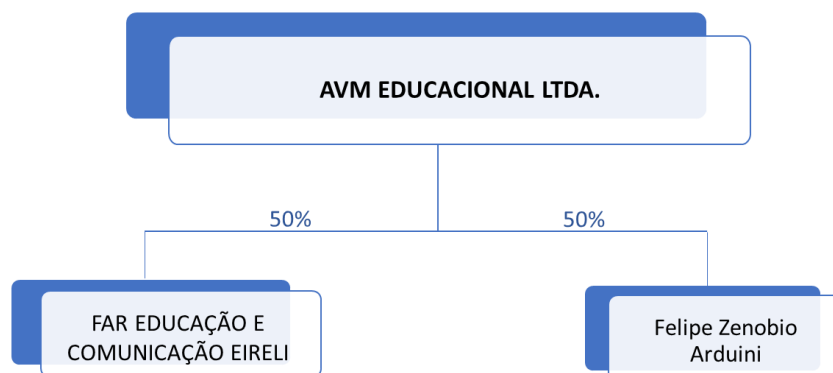


Figura 1: Estrutura Societária

5) Número de Funcionários

Questionada pela Administração Judicial acerca do seu quadro de funcionários, a Recuperanda informou que possuía 15 (quinze) funcionários sob o regime celetista no mês em que protocolou o pedido de Recuperação Judicial. No mês de agosto de 2022 a Recuperanda contou com 11 (onze) funcionários. Em abril de 2023, contou com 07 (sete) colaboradores.

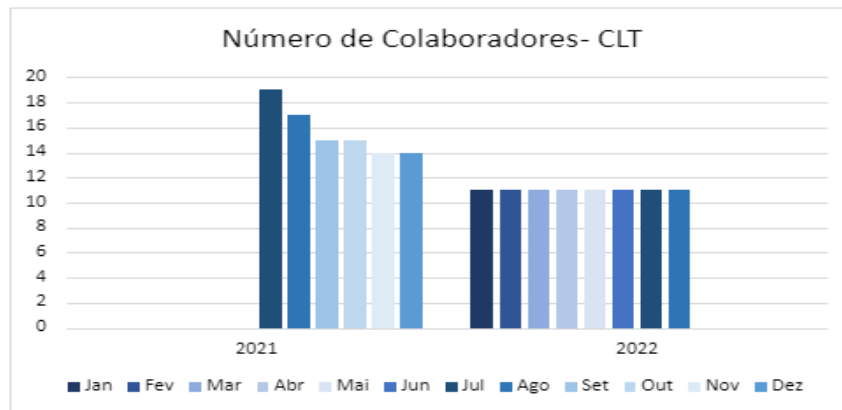


Gráfico 1: Número de funcionários

Todavia, além dos empregados celetistas, a Recuperanda conta também com o fornecimento de serviços por meio de colaboradores pelo regime contratação de Pessoa Jurídica, que variam mês-a-mês conforme cronograma de aulas.

No mês em que protocolou o pedido de Recuperação Judicial eram 26 (vinte e seis) colaboradores. No mês de outubro de 2022 a Recuperanda contou com 05 (cinco) colaboradores.

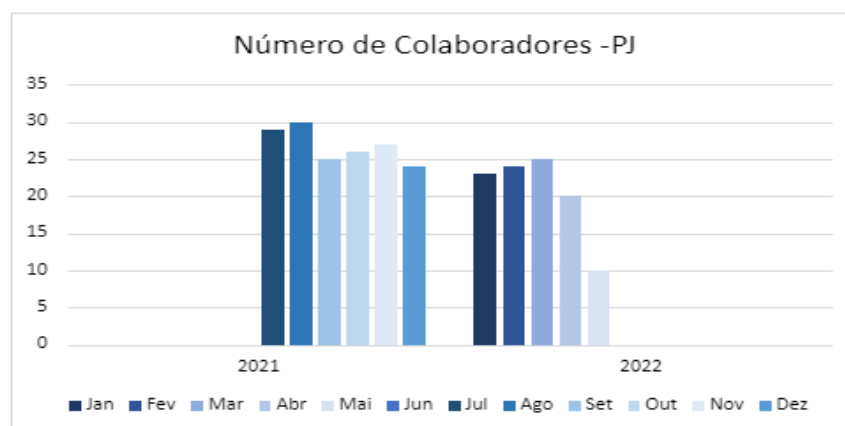


Gráfico 2: Número de colaboradores

6) Estrutura Física



Figura 2: Estrutura Física

7) Relação de Credores

A relação nominal de credores, nos termos do artigo 52, § 1º da Lei nº 11.101/2005, foi publicada em 25 de abril de 2022.

O valor total da relação de credores foi de R\$ 13.960.221,78 (treze milhões, novecentos e sessenta mil, duzentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos).

A classe I, relativa aos créditos trabalhistas, teve a maior evidência na relação de credores, no qual representa 99,16% (noventa e nove inteiros e dezesseis centésimos por cento) do total dos créditos, conforme quadro a seguir:

Art. 52, §1º				
CLASSE	VALOR	QUANT	%	
I	R\$ 13.843.294,44	61	99,16%	
III	R\$ 116.927,34	4	0,84%	
TOTAL	R\$ 13.960.221,78	65	100,00%	

Tabela 1: Relação de Credores – Art. 52, § 1º da Lei nº 11.101/2005

Encerrado o prazo de habilitação e divergência previsto no art. 7º, §1º, a Administração Judicial verificou os créditos e apresentou a lista de credores referente ao art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005, em id. 1132.

Art. 7º, §2º				
CLASSE	VALOR	QUANT	%	
I	R\$ 13,621,298.03	53	99.22%	
III	R\$ 106,927.34	3	0.78%	
TOTAL	R\$ 13,728,225.37	56	100.00%	

Tabela 2 - Relação de Credores do art. 7º, §2º da Lei nº 11.101/2005

Em comparação à primeira relação de credores, verifica-se a redução de um crédito na Classe III e 8 (oito) créditos na classe I, reduzindo o total de créditos para R\$ 13.728.225,37 (treze milhões setecentos e vinte e oito mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos).

8) Manifestações nos autos principais

A Administração Judicial não apresentou manifestações nos autos principais do processo de Recuperação Judicial no mês de maio de 2023.

9) Manifestações em Habilitações e Impugnações de Crédito

A Administração Judicial apresentou a relação de credores do art. 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005 em 18/08/2022, em id. 1132, entretanto, o edital ainda não foi publicado.

Devido a isso, a Administração Judicial não tomou ciência da distribuição de nenhum incidente de habilitação ou impugnação de crédito até o presente momento.

10) Diligências

A Administração Judicial não realizou diligência de fiscalização das atividades na sede da Recuperanda no mês de maio de 2023.

11) Atendimentos

A Administração Judicial está à disposição dos credores e interessados diariamente para prestar informações e sanar dúvidas. No mês de maio de 2023, nenhum credor ou interessado entrou em contato.

12) Análise Financeira e Contábil

O Administrador Judicial recebeu o balancete do mês de abril de 2023 da Devedora AVM Educacional LTDA.

Em análise aos documentos recebidos, foram elaborados os estudos contábeis e financeiros evidenciados nos tópicos a seguir:

- a) Ativo;
- b) Passivo;
- c) Índice de Liquidez; e
- d) Demonstração do Resultado.

a) Ativo:

A Recuperanda totalizou no Ativo o valor de R\$ 2.897.493,85 (dois milhões, oitocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos), para o mês de abril de 2023.

Quando comparado com o mês anterior, a AVM teve uma retração de 0,05% (cinco centésimos por cento) do seu total de Ativo, conforme tabela a seguir:

ATIVO	03/2023	04/2023	Δ%
CIRCULANTE	R\$ 2.855.456,00	R\$ 2.857.205,90	0,06%
Caixa Geral	R\$ 9.288,30	R\$ 9.288,30	0,00%
Banco Conta Movimento	R\$ 2.650,17	R\$ 4.343,81	63,91%
Aplicações financeiras	R\$ 188,67	R\$ 188,67	0,00%
Contas a receber	R\$ 653.114,95	R\$ 653.171,21	0,01%
Depósitos Judiciais	R\$ 2.190.213,91	R\$ 2.190.213,91	0,00%
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ -	R\$ -	-
Crédito Terceiro - Mútuo	R\$ -	R\$ -	-
NÃO CIRCULANTE	R\$ 43.381,81	R\$ 40.287,95	-7,13%
Imobilizado	R\$ 944.556,67	R\$ 944.556,67	0,00%
Bens Imóveis	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	0,00%
Depreciação Acumulada	-R\$ 944.556,67	-R\$ 944.556,67	0,00%
Intangível	R\$ 79.698,64	R\$ 76.604,78	-3,88%
Amortização Acumulada	-R\$ 44.316,83	-R\$ 44.316,83	0,00%
TOTAL DO ATIVO	R\$ 2.898.837,81	R\$ 2.897.493,85	-0,05%

Tabela 3: Análise Horizontal do Ativo – AVM Educacional

A conta de Depósitos Judiciais representa o maior componente do grupo do Ativo, com 75,59% (setenta e cinco inteiros e cinquenta e nove e tésimos por cento), no mês de estudo.

ATIVO	04/2023		%
CIRCULANTE	R\$	2.857.205,90	98,61%
Caixa Geral	R\$	9.288,30	0,32%
Banco Conta Movimento	R\$	4.343,81	0,15%
Aplicações financeiras	R\$	188,67	0,01%
Contas a receber	R\$	653.171,21	22,54%
Adiantamentos Diversos	R\$	-	0,00%
Depósitos Judiciais	R\$	2.190.213,91	75,59%
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$	-	0,00%
Crédito Terceiro - Mútuo	R\$	-	0,00%
NÃO CIRCULANTE	R\$	40.287,95	1,39%
Imobilizado	R\$	944.556,67	32,60%
Bens Imóveis	R\$	8.000,00	0,28%
Depreciação Acumulada	-R\$	944.556,67	-32,60%
Intangível	R\$	76.604,78	2,64%
Amortização Acumulada	-R\$	44.316,83	-1,53%
TOTAL DO ATIVO	R\$	2.897.493,85	100,00%

Tabela 4: Análise Vertical do Ativo – AVM Educacional

b) Passivo

No mês analisado, a empresa apresentou um montante de R\$ 13.968.914,93 (treze milhões, novecentos e sessenta e oito mil, novecentos e quatorze reais e noventa e três centavos), em dívidas e obrigações.

Observa-se que o Passivo apresentou uma variação positiva de 0,28% (vinte e oito centésimos por cento) do seu total, em cotejo com o período anterior, conforme tabela a seguir:

PASSIVO	03/2023		04/2023		Δ%
CIRCULANTE	R\$	9.568.168,47	R\$	9.571.610,27	0,04%
Impostos a Recolher	R\$	358.221,30	R\$	365.317,73	1,98%
IRPJ E CSLL a Recolher	R\$	424.020,07	R\$	424.020,07	0,00%
Obrigações Sociais a Pagar	R\$	108.902,11	R\$	108.961,55	0,05%
Obrigações Sociais a Recolher	R\$	18.272,85	R\$	14.558,78	-20,33%
Credores Diversos	R\$	8.658.752,14	R\$	8.658.752,14	0,00%
NÃO CIRCULANTE	R\$	4.361.304,66	R\$	4.397.304,66	0,83%

Débitos Recursos de Terceiros	R\$	3.695.784,43	R\$	3.695.784,43	0,00%
Débitos Terceiros - Mútuo	R\$	665.520,23	R\$	701.520,23	5,41%
TOTAL DO PASSIVO	R\$	13.929.473,13	R\$	13.968.914,93	0,28%

Tabela 5: Análise Horizontal Passivo – AVM Educacional

No período analisado, o grupo Credores Diversos obteve a maior representatividade do Passivo, com 61,99% (sessenta e um inteiros e noventa e nove centésimos por cento) do total, conforme tabela a seguir:

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		04/2023	%
CIRCULANTE	R\$	9.571.610,27	68,52%
Impostos a Recolher	R\$	365.317,73	2,62%
IRPJ E CSLL a Recolher	R\$	424.020,07	3,04%
Obrigações Sociais a Pagar	R\$	108.961,55	0,78%
Obrigações Sociais a Recolher	R\$	14.558,78	0,10%
Credores Diversos	R\$	8.658.752,14	61,99%
NÃO CIRCULANTE	R\$	4.397.304,66	31,48%
Débitos Recursos de Terceiros	R\$	3.695.784,43	26,46%
Débitos Terceiros - Mútuo	R\$	701.520,23	5,02%
TOTAL DO PASSIVO	R\$	13.968.914,93	100,00%

Tabela 6: Análise Vertical Passivo – AVM Educacional

c) Índice de Liquidez

A liquidez geral que a AVM Educacional representa, corresponde 0,21 (vinte e um centésimos) sendo este o resultado da divisão entre a soma do Ativo Circulante e o Ativo Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante e Passivo Não Circulante.

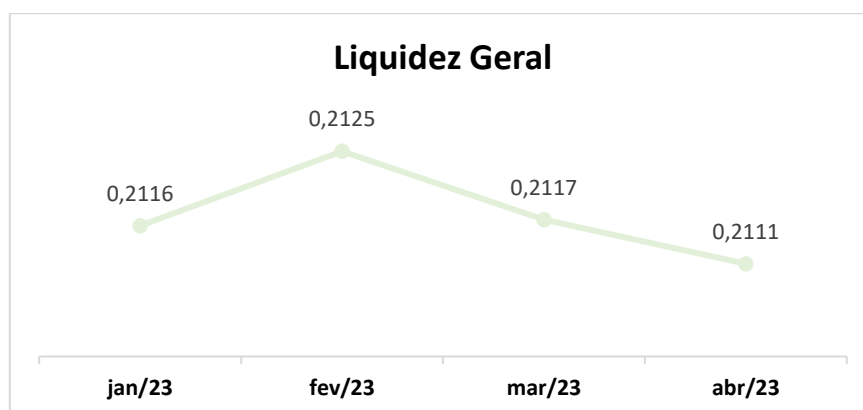


Gráfico 3: Liquidez Geral – AVM Educacional

Isso indica que para cada R\$ 1,00 (um real) de dívida, existe R\$ 0,21 (vinte e um centavos) de direitos e haveres no Ativo Circulante e no Realizável a Longo Prazo.

A liquidez corrente da Devedora é de 0,30 (trinta centésimos) sendo o resultado da divisão do Ativo Circulante com Passivo Circulante.

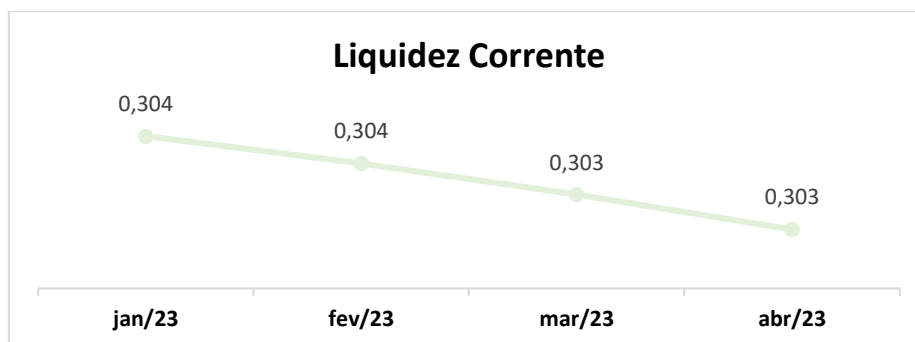


Gráfico 4: Liquidez Corrente – AVM Educacional

O indicador mostra que a AVM Educacional possui, R\$ 0,30 (trinta centavos) de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 (um real) de obrigações de curto prazo.

d) Demonstração do Resultado

Em abril de 2023, a AVM apresentou a quantia acumulada de R\$ 223.910,00 (duzentos e vinte e três mil, novecentos e dez reais) em receitas líquidas.

A Devedora incorreu um total de despesas acumuladas de R\$ 476.176,84 (quatrocentos e setenta e seis mil, cento e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

O grupo de Despesas Comerciais representa o maior componente, correspondendo a 25,01% (vinte e cinco inteiros e um centésimos por cento) do total de Despesas, conforme tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR	%
Remuneração	-R\$ 70.465,35	14,80%
Encargos Sociais	-R\$ 37.446,56	7,86%
Benefícios	-R\$ 11.752,00	2,47%
Provisão Trabalhista	-R\$ 15.956,90	3,35%
Administrativa	-R\$ 13.803,94	2,90%
Material	-R\$ 1.220,00	0,26%

Comunicação	-R\$	26.923,61	5,65%
Serviços	-R\$	65.756,90	13,81%
Manutenção	-R\$	52.966,28	11,12%
Comerciais	-R\$	119.074,69	25,01%
Tributária	-R\$	37.740,38	7,93%
Financeira	-R\$	8.556,25	1,80%
Imposto Renda e Contribuição Social	-R\$	9.071,24	1,91%
Contribuição Social	-R\$	5.442,74	1,14%
TOTAL DAS DESPESAS	-R\$	476.176,84	100,00%

Tabela 7: Despesas – AVM Educacional

No mês analisado, a AVM obteve um resultado positivo de R\$ 403.419,00 (quatrocentos e três mil e quatrocentos e dezenove reais), conforme demonstrado no gráfico a seguir:

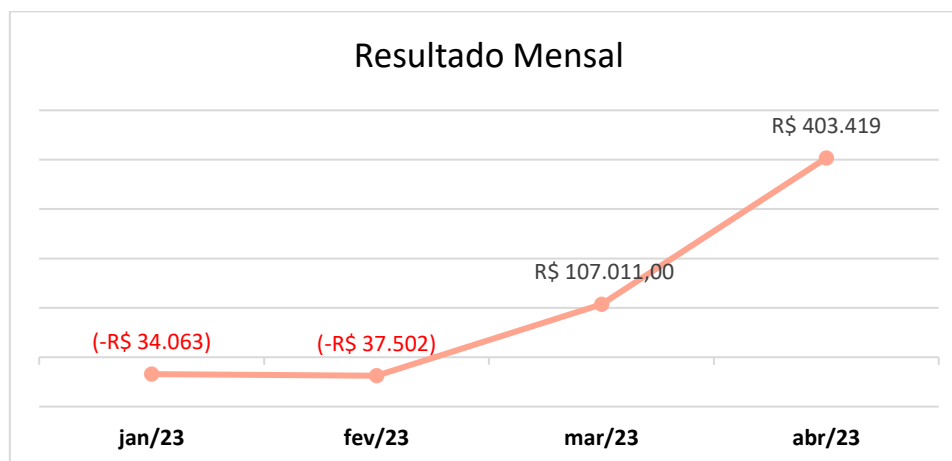


Gráfico 5: Resultado Acumulado – AVM Educacional

13) Conclusão

Observando a documentação contábil fornecida, conclui-se que a empresa apurou lucro acumulado de R\$ 438.864,50 (quatrocentos e trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) até o mês de abril de 2023.

Está pendente de análise pelo Juízo da legalidade do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas Recuperandas, além da publicação do Edital previsto no art. 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2023.


GUSTAVO BANHO LICKS
OAB/RJ 176.184
CRC-RJ 087.155/O-7

LEONARDO FRAGOSO
OAB/RJ 175.354

LUCAS UCHÔA
OAB/RJ 240.894